

## Estado do Pará MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



## **PORTARIA N° 403/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a). : EMIDIO MATIAS CARNEIRO FILHO.

Ouadro de pessoal. .: comissionado,

Cargo de . . . . . . : Coordenador de Area,

Lotação . . . . . . : SEMINF

Destino...... Altamira/Ressaca,

Objetivo da Viagem : viagem para Altamira, até a Ressaca, para realizar serviços desta secretaria-SEMINF.

Art. 2° - Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de 210,00 (duzentos e dez reais) perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) para cobertura das despesas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfirio, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

## ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

DIRCEU BIANCARDI

Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
Em, 21 109122

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/2021.
EMIDIO MATIAS CARNEIRO FILHO

CPF: 657.872.182-72

DADOS BANCÁRIOS:

**ITAU** 

**AG:** 2780 **C/C:** 03946-3